



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXI - Nº 016

26/01/2001

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 016 (DEZESEIS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO PREFEITO DO CAMPUS.....PÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO NPD.....PÁG.005

SEÇÃO III

DESPACHOS E DECISÕES DO CEP/CUV.....PÁG.006

SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 011

p/Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 28.782 de 24 de Janeiro de 2001.

EMENTA: Designa Comissão para, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação desta Portaria no BS/UFF, apurar diferença apresentada no Inventário da Seção de Controle e Tombamento do HUAP/UFF

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que consta do Ofício nº 12/2001, de 19/01/2001, da Direção Geral do Hospital Universitário Antônio Pedro,

R E S O L V E:

I -- Designar Comissão para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação desta Portaria no BS/UFF, apurar diferença apresentada no Inventário da Seção de Controle e Tombamento do Hospital Universitário Antônio Pedro desta Universidade.

II - Designar para compor a Comissão os seguintes servidores: VALCINÉA DE SOUSA PINHEIRO CARVALHO, Técnico em Assuntos Educacionais, matrículas UFF Nº 5515-8 e SIAPE Nº 306120-4; LUIZ CARLOS CALVET, Técnico em Nutrição e Dietética, matrículas UFF Nº 8067-6 e SIAPE Nº 308300-3; IVO BORGES MESQUITA, Auxiliar Administrativo, matrículas UFF Nº 4420-7 e SIAPE Nº 305147-1.

III - A presidência da Comissão caberá à servidora VALCINÉA DE SOUSA PINHEIRO CARVALHO.

IV - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.783 de 24 de Janeiro de 2001.

EMENTA: Designa Comissão para apresentar no prazo máximo de 10(dez) dias, o Termo de Levantamento das Contas do Responsável pelos Bens Móveis existentes no Hospital Universitário Antonio Pedro, desta Universidade Federal Fluminense, com vistas ao encerramento do exercício de 2000.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que consta do Ofício nº 015/01 de 23/01/2001, do Sr. Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro desta Universidade Federal Fluminense,

R E S O L V E:

I - Constituir Comissão para, no prazo máximo de 10(dez) dias, proceder o Termo de Levantamento das Contas do Responsável pelos Bens Móveis existentes no Hospital Universitário Antonio Pedro, desta Universidade Federal Fluminense, com vistas ao encerramento do exercício de 2000.

II - Designar para compor a Comissão os servidores: ELIAS GABRIEL AIDÊ, Administrador, matrículas UFF nº 3726-9 e SIAPE nº 304538-1; JOSÉ LUIZ COELHO, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 3451-6 e SIAPE nº 304300-1; BERNARDO VIDAL MELIGA PESSOA, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 11012-5 e SIAPE nº 1089717-7; LUIZ CLÁUDIO MIRANDA DA SILVA, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 8816-2 e SIAPE nº 308906-1; TÂNIA CRISTINA GARCEZ CABRAL, Operador de Máquina Lavanderia, matrículas UFF nº 3283-6 e SIAPE nº 1075802-9 e ROBERVAL BARROS RAMOS, Copeiro, matrículas UFF nº 2206-8 e SIAPE nº 1063346-3.

III - A presidência da Comissão caberá ao servidor ELIAS GABRIEL AIDÊ.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.784 de 24 de Janeiro de 2001.

EMENTA: Designa Comissão para proceder ao levantamento do Inventário do estoque existente no Almoxarifado do Serviço de Farmácia do HUAP, desta Universidade Federal Fluminense, com vistas ao encerramento do exercício de 2000.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando solicitação constante do Ofício nº 014/01 de 22/01/2001, do Sr. Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro,

R E S O L V E:

I - Constituir Comissão para, no prazo máximo de 10(dez) dias, proceder ao levantamento do Inventário do estoque existente no Almoxarifado do Serviço de Farmácia, do Hospital Universitário Antonio Pedro, desta Universidade Federal Fluminense, com vistas ao encerramento do exercício de 2000.

II - Designar para compor a Comissão os servidores: BENÀRIA FERREIRA COELHO DA VISITAÇÃO, Farmacêutica, matrículas UFF nº 6800-3 e SIAPE nº 307223-1, Serviço de Material; ANÉZIO DE SOUZA ARAÚJO, Auxiliar Operacional, matrículas UFF nº 12109-8 e SIAPE nº 109619-2, Serviço de Material; MARIA ÁUREA HONÓRIO, Técnico em Enfermagem, matrículas UFF nº 7285-4 e SIAPE nº 307646-5, Unidade Coronariana; MARISA ARAÚJO DO NASCIMENTO BARROS, Auxiliar Administrativo, matrículas UFF nº 4666-8 e SIAPE nº 1076460-6, Chefe Médica da Emergência; LUIZ CARLOS DA SILVA, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 7634-3 e SIAPE nº 307943-0, Gabinete, LUIZA MANOELA VASCONCELOS SILVA, Auxiliar de Laboratório, matrículas UFF nº 06796-7 e SIAPE nº 307219-2.

III - A presidência da Comissão caberá à servidora BENÀRIA FERREIRA COELHO DA VISITAÇÃO.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 4 :

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09,19 de janeiro de 2001

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO no uso de suas atribuições

RESOLVE:

I - Designar o Engenheiro Civil, Renato das Neves Ferraz Silva - matrícula SIAPE nº 0302875-4 como fiscal das Obras de Reforma do Centro de Diálise do Hospital Universitário Antônio Pedro – Processo nº 060399/98-58 e nos seus impedimentos o Engenheiro Civil – Iporan de Figueiredo Guerrante – matrícula SIAPE nº 0308616.

JOSÉ CARLOS BAPTISTA XAVIER

Prefeito do Campus

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002, 23 de janeiro de 2001

Ementa: Designa Comissão de Sindicância para avaliar solicitação de indenização referente a furto no ambiente de trabalho do NPD.

A Diretora do NPD, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I- DESIGNAR, os servidores VERA LÚCIA SANTOS, matrícula Siape nº 0307885-9 PATRICIA GAMA ROCHA matrícula Siape nº 1102559-9 e LUIZ HENRIQUES ANCIÃES, matrícula Siape nº 0306713-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para avaliar a solicitação de indenização referente ao furto do telefone celular da Srª MARIA CRISTINA COSTA DE FRANÇA, nas dependências deste Núcleo.

A referida Comissão deverá apresentar o relatório conclusivo 30 dias após a publicação no Boletim de Serviço.

MARIA DE LOURDES PELUSO

Diretora do NPD

###

SEÇÃO III

DECISÃO Nº 01/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.011051/00-88,

DECIDE manifestar-se favoravelmente a favor da alteração pelo Conselho Universitário do nome do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado em Ciência da Computação para Programa de Pós-Graduação em Computação, em nível de Mestrado, realizado pelo Instituto de Computação, integrante do Centro Tecnológico.

Sala das Reuniões, em 10 de janeiro de 2001.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em Exercício

###

DECISÃO Nº 02/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.042998/00-77,

DECIDE aprovar o Plano de Aplicação do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização em Psicanálise, para o ano 2001, anexo ao processo acima referenciado, realizado pelo Departamento de Psicologia, um dos elementos básicos do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais.

Sala das Reuniões, 10 de janeiro de 2001

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

###

DECISÃO Nº 03/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.042224/00-19,

DECIDE, na forma do inciso I, do artigo 4º da Resolução nº 169/97, deste Conselho, autorizar a renovação do contrato da Professora SANDRA DE SOUZA HACON, como Professora Visitante, pelo período de 26 de julho de 2000 a 25 de julho de 2001, em regime de vinte (20) horas, para atuar junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado em Ciência Ambiental, integrante do Centro de Estudos Gerais.

Sala das Reuniões, 10 de janeiro de 2001.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

###

DECISÃO Nº 04/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.031416/00-18,

DECIDE, na forma do inciso I, do artigo 4º da Resolução nº 169/97, deste Conselho, autorizar a contratação do Professor JOÃO GALAN JÚNIOR, como Professor Visitante, pelo período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2001, em regime de DE, para atuar junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado em Odontologia – área de concentração em Clínica Odontológica, da Faculdade de Odontologia, integrante do Centro de Ciências Médicas.

Sala das Reuniões, 10 de janeiro de 2001.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

###

DECISÃO Nº 05/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.031417/00-81,

DECIDE, na forma do inciso I, do artigo 4º da Resolução nº 169/97, deste Conselho, autorizar a contratação do Professor JOSÉ FREITAS SIQUEIRA JÚNIOR, como Professor Visitante, pelo período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2001, em regime de DE, para atuar junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado em Odontologia – área de concentração em Clínica Odontológica, da Faculdade de Odontologia, integrante do Centro de Ciências Médicas.

Sala das Reuniões, 10 de janeiro de 2001.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

###

DECISÃO Nº 06/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.031156/00-07,

DECIDE, na forma do inciso I, do artigo 4º da Resolução nº 169/97, deste Conselho, autorizar a contratação do Dr. CHRISTIAN SCHLATTER, como Professor Visitante, pelo período 12 de fevereiro a 12 de março de 2001, em regime de DE, para atuar junto ao Departamento de Patologia, um dos elementos básicos da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas.

Sala das Reuniões, 10 de janeiro de 2001.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

###

DECISÃO Nº 07/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.020119/00-19,

DECIDE indeferir o pedido de reconsideração da Decisão nº 264/2000, deste Conselho, feito pelo Professor Gilberto de Carvalho.

Sala das Reuniões, em 10 de janeiro de 2001.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

###

DECISÃO Nº 08/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.003420/00-87,

DECIDE retificar a Decisão nº 409/2000, deste Conselho, na parte onde se lê: Doutor em Filosofia, área de concentração em Odontologia em Saúde Coletiva, leia-se: Doutor em Odontologia, área de concentração em Odontologia Social, obtido por **MARIA DO CARMO MATIAS FREIRE**, na Universidade de Londres, Inglaterra, nos termos da Resolução nº 97/96, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 10 de janeiro de 2001.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em Exercício

###

DECISÃO Nº 09/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.030270/00-39,

DECIDE pela não validação do Certificado de Especialização em Periodontia, obtido pelo Professor **RAUL FERES MONTE ALTO FILHO**, na Policlínica Geral do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 3º da Portaria/MARE nº 978/96, com fulcro no artigo 1º das Lei nº 8.243/91 e da Resolução nº 90/93, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 10 de janeiro de 2001.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

###

DECISÃO Nº 10/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.031589/00-36,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação do período do afastamento do País, concedido a Professora SYLVIA MARIA DE CASTRO BÉJAR, lotada no Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, do Centro de Ciências Médicas, de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2002, para que possa realizar curso de Mestrado em Bioética, na Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal.

Sala das Reuniões, 10 de janeiro de 2001.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em Exercício

###

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, na reunião realizada em 11 de janeiro de 2001, no uso de suas atribuições, através das DECISÕES nºs 11 e 12/2001, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO Nº 11/2001 - Professor LUIZ QUERINO DE ARAÚJO CALDAS, lotado no Departamento de Patologia, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar, na qualidade de Consultor Especialista, Representante Brasileiro, com a interveniência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, da "Food and Agriculture Organization – FAO/WHO Joint Expert Consultation on Foods Derived from Biotechnology", em Roma, Itália, durante o período de 20 a 30 de janeiro de 2001. (Processo nº 23069.031541/00-18; e

DECISÃO Nº 12/2001 - Professor NICHOLAS DAVIES, lotado no Departamento de Fundamentos Pedagógicos, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "O Financiamento da Educação Estatal no Brasil: Velhos e Novos Desafios", do "II Congresso Luso-Brasileiro – Política e Administração da Educação", na cidade do Minho, em Portugal, durante o período de 15 a 22 de janeiro de 2001. (Processo nº 23069.021334/00-29).

Sala das Reuniões, 10 de janeiro de 2001.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

###

DECISÃO Nº 13/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.031531/00-56,

DECIDE manifestar-se favoravelmente a favor da criação pelo Conselho Universitário do Programa de Pós-Graduação em Medicina, em níveis de Doutorado e Mestrado, a ser realizado pela Faculdade de Medicina, integrante do CCM.

Sala das Reuniões, em 10 de janeiro de 2001.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em Exercício

###

DECISÃO Nº 14/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.011142/00-31,

DECIDE aprovar o Plano de Aplicação do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, em MBA – Estratégia Industrial e Gestão de Negócios, para o ano 2001, anexo ao processo acima referenciado, realizado pela Escola de Engenharia Metalúrgica de Volta Redonda, Integrante do Centro Tecnológico.

Sala das Reuniões, 10 de janeiro de 2001

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

###

DECISÃO Nº 16/2001

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.031473/00-51,

DECIDE aprovar o Plano de Aplicação do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, em Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar, para o exercício 2001/2002, anexo ao processo acima referenciado, realizado pela Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas.

Sala das Reuniões, 10 de janeiro de 2001

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 01/2001

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE aprovar o calendário das reuniões ordinárias para o ano de 2001:

<u>MÊS</u>	<u>DIAS</u>
JANEIRO	11 e 18
FEVEREIRO	01 e 08
MARÇO	01 e 15
ABRIL	05 e 19
MAIO	03 e 17
JUNHO	07 e 13
JULHO	05 e 19
AGOSTO	02 e 16
SETEMBRO	06 e 20
OUTUBRO	04 e 18
NOVEMBRO	08 e 22
DEZEMBRO	06 e 20

Sala das Reuniões, em 11 de janeiro de 2001.

Prof. TARCISIO RIVELLO
Presidente

#####

SEÇÃO IV

ANEXOS**RESOLUÇÃO Nº 01/2001**

O Conselho de Curadores da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 111/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001316/00-94,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referêncin, do Acordo de Cooperação, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Universidade Federal do Paraná, objetivando propiciar estágios aos alunos de ambas as Instituições.

Art. 2º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de janeiro de 2001.

TARCÍSIO RIVELLO

Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

###

RESOLUÇÃO Nº 02/2001

O Conselho de Curadores da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 167/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003802/00-83,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio de Intercâmbio, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Universidade de Buenos Aires (Buenos Aires, Argentina), objetivando desenvolver Programa de Intercâmbio e Cooperação em Antropologia, Economia de demais áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir, professores e pesquisadores, estudantes e pessoal técnico-administrativo de nível superior.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de janeiro de 2001.

TARCÍSIO RIVELLO

Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

RESOLUÇÃO Nº 03/2001

O Conselho de Curadores da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 165/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004245/00-54,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio de Intercâmbio, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de Ottawa (Ottawa/Ontário, Canadá), objetivando desenvolver Programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir, estudantes, professores e pesquisadores.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de janeiro de 2001.

TARCISIO RIVELLO

Presidente

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

###

RESOLUÇÃO Nº 01/2001

EMENTA: Ratificação dos atos praticados pelo Magnífico Reitor no que se relaciona ao Convênio de Cooperação Técnica, celebrado entre a UFF e a Universidade de Favaloro.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 86/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000225/00-03,

R E S O L V E:

Art.1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio de Cooperação Técnica, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Universidade de Favaloro, objetivando a realização de ações conjuntas por parte dos partícipes, visando promover o desenvolvimento da pós-graduação na área de cardiologia e proporcionar a participação de professores e alunos, em ações de treinamentos, estágios, extensão e pesquisa a serem desenvolvidas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de janeiro de 2001

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

###

RESOLUÇÃO Nº 02/2001

EMENTA: Aprovação do Convênio de Cooperação Técnica, a ser celebrado entre a UFF e a Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 171/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.010478/00-87,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência do Convênio de Cooperação Técnica e Assessoria, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense, através da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX e a Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, objetivando intercâmbio de assuntos culturais e tecnológicos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de janeiro de 2001

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº 03/2001

EMENTA: Minuta de Convênio a ser celebrado entre a UFF e a MCA Indústria Mecânica.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 172/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004529/00-31,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a MCA Indústria Mecânica, objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de janeiro de 2001.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor.

RESOLUÇÃO Nº 04/2001

EMENTA: Minuta de Convênio a ser celebrado entre a UFF e o Centro de Análises de Sistemas Navais - CASNAV.

- O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 176/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004356/00-15,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e o Centro de Análises de Sistemas Navais - CASNAV, objetivando propiciar estágios remunerados a estudantes da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de janeiro de 2001.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 05/2001

EMENTA: Ratificação dos atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Protocolo de Intenções celebrado entre a UFF e o 8º Grupo de Artilharia de Costa Motorizado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 177/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004497/99-31,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Protocolo de Intenções, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e o 8º Grupo de Artilharia de Costa Motorizado, objetivando a interação institucional entre a UFF e o/a 8º GACosM, com a utilização de seus recursos humanos e materiais, em programas de atendimento ao PROJETO RIO-NITERÓI-FORTES, nas áreas do ensino, da pesquisa e extensão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de janeiro de 2001.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 06/2001

EMENTA: Minuta de Convênio a ser celebrado entre a UFF e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 178/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004876/00-55,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, por intermédio do Centro Nacional de Pesquisa de Solos - Embrapa Solos, objetivando a concessão de estágio de complementação educacional.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de janeiro de 2001.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

###

RESOLUÇÃO Nº 07/2001

EMENTA: Ratificação dos atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Protocolo de Intenções celebrado entre a UFF e a Associação Brasileira de Ensino Universitário - ABEU.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 179/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.010328/00-64,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Protocolo de Intenções, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Associação Brasileira de Ensino Universitário - ABEU, objetivando a integração institucional entre a UFF e a ABEU, com a utilização de seus recursos humanos e materiais, para execução de programas de educação continuada, aperfeiçoamento profissional, cooperação, no oferecimento conjunto de Cursos de Pós-Graduação, Lato Sensu, Stricto Sensu e Extensão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de janeiro de 2001.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

RESOLUÇÃO Nº 08/2001

EMENTA: Minuta do Acordo de Cooperação Técnica-Científica, a ser celebrado entre a UFF e a Câmara Municipal de Faro no Algarve em Portugal.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 180/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.010802/00-01,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Cooperação Técnica-Científica, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Câmara Municipal de Faro no Algarve em Portugal, objetivando estabelecer as formas de cooperação técnica, científica e cultural entre a UFF e GTL para realização de ações conjuntas com a finalidade de disponibilizar por parte da UFF, em receber profissionais de Engenharia e Arquitetura do GTL de Faro para atender as atividades científicas desenvolvidas pelo Grupo de Pesquisa Casarões do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFF, que em data oportuna será elaborado Termo Aditivo, em consonância com as normas e procedimentos da UFF que satisfaçam as necessidades do GTL.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de janeiro de 2001

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
###

RESOLUÇÃO Nº 09/2001

EMENTA: Ratificação dos atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio nº 947/2000, celebrado entre a UFF e a União Federal através do Ministério da Saúde.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 181/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.004930/00-07,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio nº 947/2000, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a União Federal, através do Ministério da Saúde, objetivando dar apoio financeiro para conclusão de obras e aquisição de equipamento para cozinha do Hospital Universitário Antonio Pedro, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de janeiro de 2001.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####